

produção alcançado em 2022, R\$ 23,9 bilhões, em 2021, para de R\$ 6,2 bilhões, mantendo-se praticamente estável em Apesar disso, Guedes afirma que a extração vegetal própria-relação ao ano anterior, com variação positiva de 0,2%, após ter crescido 31,6% em 2021. O Pará lidera com folga em termos de valor de produção com R\$ 2,4 bilhões, ou 38,7% do total nacional. No Nordeste, a liderança é do Maranhão, com R\$ 537,5 milhões.

No Brasil, o Paraná tem a maior produção originada em florestas cultivadas, com 13,9 milhões de m³, ou 26,3% do total nacional.

8ª Bahia: R\$ 134,5 milhões
 9ª Acre: R\$ 123,1 milhões
 10ª Santa Catarina: 171,6 milhões
 Fonte: PEVS/IBGE



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público o Adilamento de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.07.31.03, com fins Registro de Preços visando serviço de locação de 01 veículo tipo van em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Proteção Social do Município de Pacajus, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.blnet.com.br. Métrica de Oliveira Freire - Ordenador(a) de Despesas; Pacajus/CE; 27 de setembro de 2023.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Presidente do Conselho Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 003/2023 que será realizado em 17/10/2023, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da construção do novo plano de Câmara Municipal de Aracati/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Aracati, sito a Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Aracati/CE, no horário de 08h00min às 14h30min, Aracati - CE; 27 de setembro de 2023; Patrícia Alves Teixeira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoba Nova - Aviso Apresentação Contratações - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2023-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a manutenção da pavimentação asfáltica nas diversas ruas, dessa Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Regime de Execução: Indireta. A Comissão informa aos interessados que interromperam recursos quanto ao Julgamento da Documentação de Habilitação as empresas Filareix Construções LTDA - CNPJ Nº 42.211.559/0001-68 e, branca infraestrutura e serviços lda - cnpj nº 01.204.150/0001-80, os recursos estão disponíveis através do site: www.lic.ce.gov.br. Fica Aberto Preço para a Apresentação das Contratações Conforme Art. 109, Inciso I Parágrafo 3º de Lei 8.669/93 e suas alterações. A Comissão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoba - Aviso de Licitação. A Secretaria de Administração do Município de Itapicoba torna público o Edital de Concursos Públicos Nº 2023.09.03.01, de objeto Afirmação de imóvel de propriedade do Município de Itapicoba - CE. Abertura dia 30 de outubro de 2023, às 09h00min, na sala do CCL, situada na Rua Walmar Braga, nº 807, Centro, Itapicoba/CE; 27 de setembro de 2023. Maria Josiane Carneiro Braga - Secretária de Administração.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Julgamento Final da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Comerciais das Empresas Habilitadas. Modalidade: Concursos Públicos Nº CP-09/12023-IMANN. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de limpeza Pública Urbana para a execução do gerenciamento dos resíduos sólidos, compreendendo os serviços de coleta das seguintes formas: Doméstica, Comercial, Industrial (Quando não Tóxicos e Perigosos); Resíduos do Matadouro Público; Animais mortos de pequeno porte; Folhas e pequenos arbustos (Próventos de Jardins Particulares); Resíduos volumosos (Como Móveis); Resíduos da construção civil (Entulhos); Resíduos da saúde (Hospitais e Ambulatórios); limpeza de canais, dentre outros, da sede urbana e demais localizações, desde Município, de responsabilidade dos Instituto do Meio Ambiente de Maracá Nova - IMANN, em conformidade com o Projeto Básico, em Anexo. A Comissão de Licitação Comunica aos interessados que prorrogou o recurso impetrado pela empresa, GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 13.430.616/0001-88 e, impõe o recurso impetrado pela empresa PMG Construção e Locação LTDA - CNPJ Nº 21.264.930/03; A Abertura das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas dar-se-á no dia 29 de setembro de 2023, às 08:00 horas, o julgamento final dos recursos encontra-se no site: www.lic.ce.gov.br. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Aviso Apresentação Contratações. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-004/2023-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a manutenção corretiva estrutural da Veranda da Lagoa da Salina. Regime de Execução: Indireta. A Comissão informa aos interessados que interromperam recursos quanto ao Julgamento da Documentação de Habilitação a Empresa Planeta Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.211.559/0001-48 e, que ora suspendeu a Habilitação da Empresa SM Empreitada e Construções (Associação Cavatiana Mora Neto LTDA), e que ora suspendeu o recurso está disponível através do site: www.lic.ce.gov.br. Fica Aberto Preço para a Apresentação das Contratações Conforme Art. 109, Inciso I Parágrafo 3º de Lei 8.669/93 e suas alterações. A Comissão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 2023.07.20.01/TP. Objeto: Aplicação de Instalações Elétricas em diversas Unidades Escolas, no Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: CONSTRUTORA - Construção e Serviços de Terceirização LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.701.149/0001-00. Valor total: R\$ 90.332,16). Homologo o processo na forma do Lei. Mauriti/CE, 27 de setembro de 2023. Francisco José Cavalcanti Furtado - Secretário de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 16 de outubro de 2023, às 09:00 horas, estará aberto licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SA-TP03/2023, cujo objeto versa sobre CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NA LOCALIDADE DE FERREIROS-ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após este publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sites eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 27 DE SETEMBRO DE 2023. IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h, do dia 28 DE SETEMBRO DE 2023, estará disponível o Cadastro de Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE010/2023, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Higienização, Descartáveis e Higiene Pessoal, para atender as necessidades das Unidades de Educação Infantil da Secretaria de Educação, do Município de Nova Russas - CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 DE OUTUBRO DE 2023 às 08:30h às 09:00h. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 11 DE OUTUBRO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-01). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pó. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE através do site <https://bnc.com.br> (local de realização do prego), <https://licitacoes.ce.gov.br/licitacao.php> ou www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Nova Russas, 26 DE SETEMBRO DE 2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Outubro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, por meio da plataforma www.blnet.com.br estará realizando licitação, na modalidade RDC ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2609.01/2023 - SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTOINHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MADALENA-CE, o qual encontra-se na íntegra, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.lic.ce.gov.br e e-mail: licitacao@pm2023@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min, Madalena - CE. 26 de Setembro de 2023. Sheila Raquel dos Santos Magalhães - Presidente da CPL.

GVM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
 CNPJ: 13.284.565/0001-90 - NIRE: 23300030621

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09 de outubro de 2023, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Messianer Tobiasa, nº 1061-B, Maricás, CEP: 82.165-011, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre o seguinte Ordem do Dia: (I) Alteração da composição da diretoria da Companhia, Fortaleza, 27 de setembro de 2023. MONIK DE CASTRO MOTA - Diretora. Acesso à publicação na íntegra no site eletrônico do jornal: <https://www.opovo.com.br/midias/licitacoes/licitacoes-ajgvil/>.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h, do dia 28 de setembro de 2023, estará disponível o Cadastro de Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº GH-PE010/2023, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de outubro de 2023 às 08:30 às 09:00h. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 17 de outubro de 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-01). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pó. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bnc.com.br> (local de realização do prego), <https://licitacoes.ce.gov.br/licitacao.php> ou www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Nova Russas, 27 de setembro de 2023. IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Outubro de 2023 às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2709.01/2023 - TP - SMS, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.lic.ce.gov.br e e-mail: licitacao@pm2023@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min, Madalena - CE, 27 de Setembro de 2023. Sheila Raquel dos Santos Magalhães - Presidente da CPL.

Expediente:

Apreece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Morcira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuerais

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
RETIFICA LEI MUNICIPAL Nº 536/2023

IMPLEMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O PISO SALARIAL ESTABELECIDO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Está Lei Implementa para os exercestes e ocupantes de cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro pessoal do Poder Executivo Municipal de Abaiara, o piso salarial previsto na Lei Federal nº 14.134 de 04 de agosto de 2022.

Parágrafo único - para fins deste artigo fica estabelecido para o exercício de 2023:

I - aos servidores ocupantes do cargo/função de enfermeiro, o piso salarial no valor de 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais);
II - aos servidores ocupantes do cargo/função de técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, o piso salarial a ser pago observará o seguinte:

70% (setenta por cento) do valor do previsto no inciso I, para os ocupantes de cargos ou funções de técnico de enfermagem, o que corresponde a R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais);

50% (cinquenta por cento) do valor previsto no inciso I, para o ocupante de cargos ou funções de Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, o que corresponde a R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

§ 1º - Os valores constantes no caput deste artigo serão compostos pela soma do valor base de cada categoria estabelecida em lei municipal e o restante deverá ser complementado com os recursos da Assistência Financeira Complementar, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de agosto de 2023.

§ 2º - Havendo reajuste anual de salário base, caso ultrapasse os valores estipulados nesta Lei, não haverá qualquer prejuízo do seu recebimento, haja vista esta Lei tratar sobre o piso salarial, isto é, o valor mínimo que lhe é devido.

§ 3º - Ficam autorizadas as deduções de incidência tributária no que tange IRPF e INSS, bem como o pagamento das verbas referente a férias e o 13º salário, de acordo com o vencimento base.

Art. 2º - O cumprimento do piso desta Lei dar-se-á nos limites dos valores repassados pela União ao Município, conforme dispõem a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal os §§ 12 e 13, a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que acrescentou o art. 15-C na Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e a Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023.

§ 1º - A natureza das parcelas que integrarão o piso e a carga horária para esse efeito seguirão as regras estabelecidas nos normativos e orientações do Ministério da Saúde.

§ 2º - Os servidores cuja remuneração, observando o piso no §1º, deste artigo, ficar a abaixo receberão, em código específico, parcela remuneratória complementar para alcance do referido patamar mínimo.

§ 3º - A parcela prevista no §2º, deste artigo, não servirá de base de cálculo de outras gratificações e/ou vantagens.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a contar de maio de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 20 de setembro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:5DE446C5

Mombaça - CE, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:02695E8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 005/2023SISP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 005/2023SISP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
005/2023SISP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023SISP-PE –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SEGURANÇA PÚBLICA. ORGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA
PÚBLICA. DATA DA ASSINATURA DA ATA:
27/09/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO
EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS FABRICADOS
EM MADEIRA, EM ATEDIMENTO ÀS DEMANDAS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **DOS PREÇOS:** Os
preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de
Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 004/2023SISP-PE – SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA,
correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 - FRANCISCO**
REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME, com sede em
Mombaça-CE, na Travessa Santiago 1, nº 30, Bairro Antônio Felinto,
inscrita no CNPJ/MF com o nº 14.994.965/0001-51, com o valor
global de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).** **ASSINA(M)**
PELO(S) DETENTOR(ES): FRANCISCO REGINALDO
CAVALCANTE DE SOUSA (Titular) da empresa FRANCISCO
REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME. Prefeitura
Municipal de Mombaça - CE, 27 de setembro de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DFD883E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
DE Nº 20012301SME

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
DE Nº 20012301SME

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE
QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 20012301SME.
REFERENCIA: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022EDUC-PP –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: O objeto do presente
aditivo de quantidade, que se faz necessário face à manutenção do
equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à
execução. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): As
despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação
Orçamentária nº 1003.12.361.0016.2.041, Elemento de Despesa
3.3.90.36.00/3.3.90.36.21, Fonte de recurso. Transferência do
FUNDEB – imposto de 30%. O valor do aditivo é de R\$ 13.873,00
(treze mil, oitocentos e setenta e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:**
O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31
(trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA**
CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária
de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) JOSÉ
WEUDES JOTA PINHEIRO-

MOMBAÇA - CE, 22 de setembro de 2023

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4F06F7EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2032
AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA – AVISO APRESENTAÇÃO
CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
N.º TP-003/2023-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A
MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS
DIVERSAS RUAS, DESTA MUNICÍPIO, DE
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A
COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE
INTERPUSERAM RECURSOS QUANTO AO JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AS EMPRESAS
PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 42.211.559/0001-
48, E, BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA –
CNPJ Nº 01.204.150/0001-80. OS RECURSOS ESTÃO
DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR.
FICA ABERTO PRAZO PARA À APRESENTAÇÃO DAS
CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I
PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:846BD8BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA – AVISO APRESENTAÇÃO
CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
N.º TP-004/2023-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A
MANUTENÇÃO CORRETIVA ESTRUTURAL DA VARANDA
DA LAGOA DA SALINA. **REGIME DE EXECUÇÃO:**
INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS
QUE **INTERPÔS RECURSO QUANTO AO JULGAMENTO DA**
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A EMPRESA
PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB
O Nº 42.211.559/0001-48, E, QUE FORA SANADO PÊNDENCIA
HABILITATÓRIA DA EMPRESA SM ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES (ABSOLON CAVALCANTE MORA NETO
LTDA), HABILITADA COM RESSALVA. O RECURSO ESTÁ
DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR.
FICA ABERTO PRAZO PARA À APRESENTAÇÃO DAS
CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I
PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EDB978F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS
EMPRESAS HABILITADAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA – JULGAMENTO FINAL DA FASE DE
HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2023-

IMAMN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), LIMPEZA DE CANAIS, DENTRE OUTROS, DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DOS INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **PROCEDEU O RECURSO** IMPETRADO PELA EMPRESA, GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 13.430.619/0001-88 E, **IMPROCEDEU O RECURSO** IMPETRADO PELA EMPRESA PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 21.264.939/33; A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO **DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS**. O JULGAMENTO FINAL DOS RECURSOS ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:696088D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230545-SESA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP, COM SEDE A RUA JOAQUIM WANDERLEY, Nº 1838, NOVA MORADA - MORADA NOVA CEARÁ, CEP: 62.940-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 44.159.038/0001-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS DE Nº TP-002/2023-SESA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. DO PREÇO GLOBAL: R\$ 871.030,33 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, TRINTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702 10 301 0171 1.003 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: JERDSON CRISTIANO NERI BESSA (PELA CONTRATANTE) / ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE (PELA CONTRATADA). LOCAL E DATA DA

ASSINATURA: MORADA NOVA - CE, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Secretário Municipal da Saúde
Secretaria da Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5D614E13

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.177, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a remissão parcial de multas de Trânsito aplicadas pela Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova - AMT, inscritas ou não na dívida ativa do Município, aplicadas até 31 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece os procedimentos para a remissão parcial de multas de Trânsito aplicadas pela Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova - AMT, inscritas ou não na Dívida Ativa do Município, aplicadas até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica concedida remissão dos créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em Dívida Ativa, referentes à Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova - AMT, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022, para pagamento, em parcela única, do valor total da multa com redução de 60% (sessenta por cento).

§ 1º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importância paga.

§ 2º Para os fins deste artigo, os créditos inscritos ou não em Dívida Ativa aplicadas pela AMT deste Município que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pela remissão prevista.

Art. 3º O termo de confissão do débito será lavrado junto à AMT, a quem incumbe a concessão, o controle e a administração da remissão para geração do DAM para pagamento.

§ 1º A formalização do termo de confissão constitui confissão irretratável de dívida e impossibilita a transferência de propriedade do veículo enquanto não liquidada a integralidade do débito confessado.

§ 2º A apresentação de termo de confissão de dívida relativo a multa que tenha sido objeto de impugnação recursal importará em automática desistência do respectivo recurso.

Art. 4º Considerar-se-á automaticamente deferido o pedido de remissão, após assinatura do termo de confissão de dívida, pagamento da integralidade do débito devido e emissão de despacho homologatório por parte Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova - AMT.

Art. 5º O sujeito passivo que desejar usufruir dos benefícios previstos nesta Lei deverá obter manifestação favorável da concessão de seu pleito pela Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova - AMT.

Parágrafo único. O pagamento realizado nos termos do art. 2º desta Lei deverá ocorrer até o último dia útil do mês da assinatura do termo de confissão de dívida.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 7º As normas estabelecidas por esta Lei vigorarão por 90 (noventa) dias.